



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Major Penha, Nº 22 - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/CAX - COMARCA/CAX - V.ÚNICA - SEC**

O Dr. **Daiton Alves de Almeida**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos da Lei complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/05, pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008 e pela Lei Complementar nº 135, de 27 de junho de 2014, bem como, nos termos dos artigos 26 a 43 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, fica designado o dia 31 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, no Palácio da Justiça “Martinho Lício”, edifício forense desta comarca, para audiência de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, polícia judiciária e dos presídios da comarca. A audiência será realizada por meio presencial ou por videoconferência, devendo ser acessada através do link: <https://tjmg.webex.com/tjmg/j.php?MTID=m86307a1b868fc99fdb37ceac9822e93>.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Caxambu, Estado de Minas Gerais, eu, Magda Matuk Ferreira, o digitei e subscrevi.

DAITON ALVES DE ALMEIDA  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

Em 17 de janeiro de 2024.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daiton Alves de Almeida, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/01/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17453447** e o código CRC **ACF27AC4**.

---

---

0009314-16.2024.8.13.0155

17453447v5